



Autorização de Compra nº.: 3989/2019

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (Licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/10/19

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4056/2019

PROCESSO Nº.: 329/2019

Dispensa por justificativa Nº.: 59/2019

EMPENHO CONTABIL Nº :/

Fornecedor :96DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA
 Endereço : RUA GOVERNADOR NEY BRAGA-
 Cidade :UMUARAMA UF: PR
 CNPJ :03.924.435/0001-10

Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339030090000	1066

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	31133	INSULINA GLARGINA SOLOSTAR 100 UI/ML CANETA 3 ML - AMPOLA	SANOFI	AMP	50,0000	98,9800	4.949,00

VALOR TOTAL R\$

4.949,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);



- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

06

Autorização de Compra nº.: 3990/2019

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (Licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/10/19

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4057/2019

PROCESSO Nº.: 329/2019

Dispensa por Justificativa Nº.: 59/2019

EMPENHO CONTABIL Nº :/

Fornecedor :245KAZUKO TANAKA
Endereço : AV WEIMAR G. TORRES Nº 395
Cidade :NAVIRAI UF: MS
CNPJ :00.818.504/0001-13

Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339030090000	1066

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	31132	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML	LANTUS	FSC	20,0000	278,0500	5.561,00

VALOR TOTAL R\$

5.561,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Com fulcro no artigo 2º, inciso I, combinado com o artigo 4º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Educação e Cultura e a **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Educação e Cultura e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei nº 2.148/2018, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada ao custeio das despesas com a realização da **"7ª PEIXADA DA SELETA"**, a ser realizada no dia **17 de novembro de 2019**, em sua sede própria:

1 - A Seleta vem promovendo há 7 anos consecutivos, a prestigiada **Peixada da Seleta**, que reúne vários segmentos da sociedade local e regional, oferecendo desta forma o entretenimento as famílias e a divulgação da culinária local.

2 - Através desse evento, a entidade levanta fundos que são direcionados na manutenção e desenvolvimento de projetos sociais, retirando menores carentes com idade até 14 anos das ruas, e promovendo ações esportivas tais como judô, karatê e jiu-jitsu.

Na realização do evento no ano de 2018, foram vendidas mais de 1.000 refeições, contando com a presença de turistas de várias partes do Conesul e de Estados vizinhos, como Paraná e São Paulo;

4- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 09 de outubro de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura

Publicado por:

Carla Andreia A. Freitas

Código Identificador:C00BD296

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e o Naviraí Futebol Clube - NFC, como Proponente.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal n. 1.160/2019 e Decreto Municipal n. 69/2017 (artigo 13, incisos I e II) e demais normas legais.

Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e a proponente no sentido de custear despesas com recursos humanos (salário, 13º salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários contábeis, conforme Plano de Trabalho, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 69/2017.

Vigência: Por um período de 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** cada, nos meses de **setembro de 2019 a agosto de 2020**.

Assinaturas: **José Izauri de Macedo**, pelo Município de Naviraí; **Adriano Rosa Gouveia** – Pela Associação Naviraí Futebol Clube, **Adriano José Silvério** - pela Interviente.

Publicado por:

Lucas Felix Wanderley

Código Identificador:B56B0669

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e o Naviraí Futebol Clube - NFC, como Proponente.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Municipal n. 69/2017 (artigo 13, incisos I e II), Lei Municipal nº 2.160/2018 e demais normas legais.

Objeto: Transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, no sentido de pagar despesas com aluguel e custeio tais como: materiais esportivos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, água, energia elétrica, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, e alçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos, conforme Plano de Trabalho, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 69/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: Valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** em 12 (oito) parcelas de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cada, nos meses de **setembro de 2019 a agosto de 2020**.

Assinaturas: **José Izauri de Macedo**, pelo Município de Naviraí; **Adriano Rosa Gouveia** – Pela Associação Naviraí Futebol Clube – NFC, e **Adriano José Silvério** - pela Interviente.

Publicado por:

Lucas Felix Wanderley

Código Identificador:1D63846A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3989/2.019

Dispensa por justificativa

PROCESSO: 329/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 59/2.019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.

EMPRESA VENCEDORA:KAZUKO TANAKA – EPP

CNPJ:00.818.504/0001-13

Itens: 001

Valor: R\$ 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:03/10/19

Publicado por:

Luciano Gaspar Farias

Código Identificador:4DE849CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3990/2.019

Dispensa por justificativa

PROCESSO: 329/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 59/2.019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS POR DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 143/2019.

EMPRESA VENCEDORA:DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:03.924.435/0001-10

Itens: 002.

Valor: R\$ 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:03/10/19

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:A067708D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2019

PROCESSO Nº 293/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, com os itens 001, 004, 005, 006, 008, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030.1, 030.2, 030.3, 030.4, 030.5, 030.6, 030.7, 030.8, 030.9, 030.10, 030.11, 030.12, 030.13, 030.14, 030.15, 030.16, 030.17, 030.18, 030.19, 030.20, 030.21 E 030.22, totalizando o valor de R\$ 290.153,00 (duzentos e noventa mil e cento e cinquenta e três reais) e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com os itens 002, 003, 007, 009, 011, 013, 018, 020, 021 e 023, totalizando o valor de R\$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **293/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **191/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **293/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **191/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:565B9C41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **119/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 293/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 191/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ 00.970.175/0001-21 e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, CNPJ 10.396.394/0001-00. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2019**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante

legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:350870A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2019 - PROCESSO Nº 311/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2453, na página 55, no dia 08 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ: JELSON CARDOS – ME.

LEIA-SE: JELSON CARDOSO – ME.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:3CC5B143

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2019

PROCESSO Nº 285/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Empresa Vencedora: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **285/2019** referente ao Pregão Presencial nº **185/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **285/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **185/2019** – **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017; **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, Gerente de Serviços Públicos em Substituição Legal, conforme Portaria nº 871/2019; **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 021/2017; **Fernando**